Gabinete do Secretário da Mesa

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE 99.02.08

99.02.09 Melita

PS
GRUPO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO N.º 385 / VII / 4ª - AC
8 DE FEVEREIRO DE 1999

ASSUNTO: Companhia Nacional de Bailado
APRESENTADO POR: Deputado Ricardo Castanheira do Partido Socialista.

Recentemente fui confrontado, assim como a restante opinião pública portuguesa, com uma reportagem televisiva, na RTP 1 ("Sub 26"), sobre o funcionamento, a projecção externa, os contentamentos e descontentamentos dos profissionais da Companhia Nacional de Bailado.

Composta essencialmente por bailarinos muito jovens, tendo mesmo das mais baixas médias etárias das Companhias europeias, apresenta no entanto elevada produtividade artística e uma óptima aceitação pública de que nos podemos orgulhar.

Apesar do investimento inequívoco deste governo nas áreas culturais e artísticas, foram ainda apresentadas situações cuja alteração me parece razoável.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro que pelo **MINISTÉRIO DA CULTURA** me sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais as razões por que não são considerados os profissionais desta Companhia executantes de função de "rápido desgaste"? É a idade da reforma (65 anos) definida considerada razoável?
2. Do ponto de vista remuneratório por que não existe equidade entre estes profissionais e outros de diversas entidades artísticas públicas tuteladas pelo M.C.?
3. Existem da parte do M.C. medidas de apoio à integração dos profissionais da CNB, depois de terminarem a sua carreira profissional de bailarinos? Nomeadamente na formação artística e na sensibilização para a dança dos mais jovens?

A Manuela Matos
Para preparar a resposta
-9 FEV 1999
O Chefe de Divisão
F. Vasco

Ricardo Castanheira

MOD 01